

TRE aprova uma nova zona eleitoral em Samambaia

O Tribunal Regional Eleitoral aprovou ontem a realização de estudos para a criação da 12ª zona eleitoral em Samambaia. A partir de 1º de fevereiro do ano que vem, também será implantado na cidade um posto avançado do cartório da 3ª zona de Taguatinga, que pediu o desmembramento de Samambaia de sua responsabilidade porque, com os assentamentos, já passa de 30 mil a quantidade de eleitores da nova cidade. O cartório de Taguatinga — terceiro maior colégio eleitoral do DF com 146 mil títulos sem contar os de Samambaia — está sem condições de atendimento à população.

Mesmo com a informação da Diretoria Geral do TRE de que não há recursos sequer para a montagem do posto eleitoral, o juiz relator Fernando Neves da Silva defendeu a aprovação da medida porque calcula-se que Samambaia deverá ter em breve cerca de 70 mil eleitores. O TRE, ao aprovar a realização de estudos para a criação da 12ª zona, também não relevou orientação do TSE que não recomenda criação de novas zonas eleitorais pelo País. ~~O juiz Fernando~~ Neves lembrou a inconveniência de duas cidades (Taguatinga e Samambaia), atendidas por uma única zona eleitoral.

Somente o juiz Euclides Reis Aguiar votou contra a criação do posto e da 12ª zona eleitoral em Samambaia. Ele condenou o esforço de uma associação de moradores, narrado pelo relator, para a implantação da 12ª zona, incluindo a cessão de um espaço físico para a sua instalação. "Esta associação, nada impede que amanhã tome um direcionamento político e ainda se considere ligada ao Poder Judiciário", salientou Euclides. Para ele, "Justiça não se faz com a ajuda de ninguém", e o posto eleitoral não deve ser aberto se não há recursos para isto.